Valide aqui
este documento

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matricula nº 64.909, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0064909-03, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: **SETOR LESTE**, nesta cidade. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, CGC-MF - 01169416/0001-09. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **9.733 Lº 3-I**. Lote de terreno - **03** da Quadra - **67** com a área de **399,90 m²**., confrontando pela frente com a Rua 08, com 13,33 mts.; pelo fundo com o lote - 22, com 13,33 mts.; pelo lado direito com o lote - 04, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote - 02, com 30,00 mts. Em 26-09-84. O Oficial Substº (a) **AMCGPENHA**.

R-1=64.909 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º tabelião desta cidade, no Lº 173, fls. 97/98, de 30-12-83, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de Cr$ 835.340,00, que é extensivo a mais três unidades constantes da escritura, ao comprador **VALCENÔR BRAZ DE QUEIROZ**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com **Selma Maria Caixeta de Queiroz**, residente nesta cidade, CPF - 096819491-53. Em 26-09-84. O Oficial Substº (a) **AMCGPENHA**.

R-2=64.909 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no tabelionato 2º de notas desta cidade, no Lº 268, fls. 114, em 08/11/96, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Valcenor Braz de Queiroz, administrador de empresas, CI nº 288.411 - SSP-DF, CIC - nº 096.819.491-53 e s/m Selma Maria Caixeta de Queiroz, comerciante CI nº 1.269.369 SSP-GO e CIC nº 195.033.001-00, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes à rua Tristão Roriz, s/ nº, nesta cidade, pelo preço de R$ 200,00, à compradora, **PARÓQUIA DE SANTA LUZIA DE LUZIÂNIA**, com sede nesta cidade, C.G.C-MF nº 25.054.255/0002-49. Em 27/11/96. A SubOficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

Av-3=64.909 - Pela proprietária Paróquia de Santa Luzia de Luziânia foi pedido que se averbasse e como averbada fica a mudança de sua denominação social para **PARÓQUIA SANTA LUZIA - MITRA DIOCESANA DE LUZIÂNIA**, com sede na Praça da Matriz, nº 49, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.054.255/0002-49, conforme Ata da Assembleia Extraordinária da Diocese de Luziânia de 01/9/2004, registrada sob o nº 1386 do Lº A-58, fls. 15 e averbada no Lº A-58, fls. 131vº, em 28/12/2004 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos desta cidade. **Protocolo**: 286.243. **Taxa Judiciária**: R$ 11,00. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 4,93. Busca: R$ 8,15. Averbação: R$ 18,87. Em 17/10/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=64.909 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500
Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801
e-mail: registro1luz@gmail.com

- 048733

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T93P4-YQ9R4-VTEDX-HDXUZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 756, fls. 148/149, em 03/11/2014, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Mitra Diocesana de Luziânia - Paróquia Santa Luzia, Associação Religiosa, também designada canonicamente de Diocese de Luziânia, com sede na Praça da Matriz, nº 49, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.054.255/0002-49, pelo preço de R$ 10.000,00 (dez mil reais), reavaliado por R$ 10.000,00 (dez mil reais), ao comprador **FILIPE BRAZ VIRGINIO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 5.307.752 SPTC-GO, CPF nº 036.171.801-24, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 67, Lote 03, Setor Leste, nesta cidade. **Protocolo**: 286.736. **Taxa Judiciária**: R$ 11,00. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 4,93. Busca: R$ 8,15. Registro: R$ 145,51. Em 26/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-5=64.909 - Pelo proprietário Filipe Braz Virgínio foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área construída de **105,25 m²**, composta de uma sala de estar/TV, um jardim de inverno, uma suíte (composta de 01 quarto, 01 closet e 01 banheiro privativo), dois dormitórios, uma circulação, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço, com piso de cerâmica, cobertura com telhas plan, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Jorge Adriane Freitas Evangelista, CREA 20745/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150014657, registrada pelo CREA-GO, em 03/2/2015; Carta de Habite-se nº 114/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 27/3/2015, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001382015-88888487, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda em 27/4/2015, com validade até 24/10/2015. Foi dado à construção o valor de R$ 135.939,85 (cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme Quadro III da NBR 12.721 da ABNT. **Protocolo**: 288.872. **Taxa Judiciária**: R$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 5,27. Busca: R$ 8,71. Averbação: R$ 260,15. Em 29/4/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-6=64.909 - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, firmado em Poá - SP, em 28/8/2015, retificado e ratificado por outro Instrumento, firmado em Poá - SP, em 29/9/2015, entre Filipe Braz Virginio, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 5.307.752 SPTC-GO, CPF nº 036.171.801-24, residente e domiciliado na Avenida Doutor Ezio Carneiro, Apartamento 101, Lote 14, Quadra 29, Setor Aeroporto, nesta cidade, como vendedor e, **PAULA RODRIGUES SOARES**, solteira, maior, assessora de gabinete, CI nº 4.300.336 2ª via SSP-GO, CPF nº 923.515.301-87 e **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BORGES JÚNIOR**, solteiro, maior, médico veterinário, CI nº 4.326.610 2ª via SSP-GO, CPF nº 006.584.491-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Avenida Santa Maria, Quadra 08, Lote 11, Setor Aeroporto, nesta cidade, como compradores; e, ainda como credora fiduciária Itaú Administradora de Consórcios Ltda., com sede na Avenida Antônio Massa, n° 361, Poá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.776/0001-01, foi este imóvel alienado pelo preço de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), reavaliado por R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), dos quais: R$ 168.116,99 (cento e sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos) são recursos próprios e R$ 176.883,01 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e um centavo) são recursos da carta de crédito. O contrato se rege em seu todo pelo quadro resumo itens 1 ao 12, cláusulas e condições 1 a 27, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 290.874. **Taxa Judiciária**: R$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 5,27. Busca: R$ 8,71. Registro: R$ 1.735,64. Em 15/10/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-7=64.909 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 4, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do saldo devedor no valor de R$ 214.401,79 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos), com percentual pago de 43,43%, prazo remanescente de 130 meses, com o valor atual da parcela de R$ 2.095,36, vencível a próxima parcela em 10/9/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **Protocolo**: 290.874. **Emolumentos**: Registro: R$ 1.387,73. Em 15/10/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-8=64.909 - Em virtude de requerimento firmado em Recife - PE, em 09/10/2023, pela credora fiduciária Itaú Administradora de Consórcios Ltda., e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária Itaú Administradora de Consórcios Ltda., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar, Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, pelo valor de R$ 394.712,58 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). **Protocolo**: 330.782, datado em 27/9/2023. **Taxa Judiciária**: R$ 18,87. **Fundos**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T93P4-YQ9R4-VTEDX-HDXUZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R$ 111,88. Funemp/GO (3%): R$ 33,56. Funcomp (3%): R$ 33,56. Fepadsaj (2%): R$ 22,37. Funproge (2%): R$ 22,37. Fundepeg (1,25%): R$ 13,99. **ISS** (3%): R$ 33,56. **Emolumentos**: Prenotação: R$ 10,00. Busca: R$ 16,67. Averbação: R$ 1.092,14. Em 20/10/2023. **Selo eletrônico**: 00872309212191525430076. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R$ 83,32. Taxa Judiciária: R$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R$ 8,33. Funemp/GO (3%): R$ 2,50. Funcomp (3%): R$ 2,50. Fepadsaj (2%): R$ 1,67. Funproge (2%): R$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R$ 1,04. ISS (3%): R$ 2,50. **TOTAL: R$ 121,82.**

YAS/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 25 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista- Oficial Respondente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização Eletrônica
00872310233063234420130
Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T93P4-YQ9R4-VTEDX-HDXUZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500
Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801
e-mail: registro1luz@gmail.com